

Reunião Ordinária de Câmara de 9/02/2018

Deliberação Nº 11/2018: Aprovação da ata n.º 2/2018 de 29 de janeiro

Em virtude da ata n.º 2/2018 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 29 de janeiro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.
Financeira e Turismo,



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 9/02/2018**Deliberação Nº 12/2018: Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017**

Presente a informação n.º 191/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, remeter para a Assembleia Municipal de Espinho a informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017, nomeadamente as referidas nas alíneas d) e e) das mesmas.

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.
Financeira e Turismo,



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 9/02/2018

Deliberação Nº 13/2018: Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2018

Presente a informação n.º 192/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, remeter para a Assembleia Municipal de Espinho a informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2018, nomeadamente a referida na alínea c) das mesmas.

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.
Financeira e Turismo,



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 9/02/2018**Deliberação Nº 14/2018: Contrato de empreitada de obras públicas - "Conclusão das Redes de Abastecimento de Água, de Drenagem de Águas Residuais e Ramais Domiciliários no concelho de Espinho" – Recusa de visto do Tribunal de Contas e formalidades subsequentes**

Presente a informação n.º 181/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento da recusa de visto do Tribunal de Contas ao contrato de empreitada de obras públicas para "Conclusão das Redes de Abastecimento de Água, de Drenagem de Águas Residuais e Ramais Domiciliários no Concelho de Espinho", celebrado em 3 de novembro de 2017, com a entidade MAJOBER - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA e deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos supra melhor evidenciados, a restituição do valor pago pela adjudicatária relativo à celebração do contrato, no montante € 676,50 (seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos); a devolução da Garantia Bancária n.º GAR/17301643, emitida em 2 de outubro de 2017, pelo BANCO BPI, S.A., com sede na Rua Tenente Valadim n.º 284, 4100-476 Porto, no montante de € 64.079,84 (sessenta e quatro mil e setenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos); o pagamento dos emolumentos devidos ao Tribunal de Contas, no valor de € 20,60 (vinte euros e sessenta cêntimos), até 28 de fevereiro de 2018.

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.,
Financeira e Turismo,



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 9/02/2018**Deliberação Nº 15/2018: "Protocolo de Exploração do Centro Multimeios de Espinho" celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho em 31/10/2012; Prorrogação do período de exploração**

Presente a informação n.º 180/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e votos contra dos Vereadores do PS, no âmbito do "Protocolo de Exploração do Centro Multimeios de Espinho", celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação de Desenvolvimento do Concelho (ADCE) de Espinho em 31 de outubro de 2012, e ao abrigo do previsto na sua cláusula 7.ª - e, igualmente, ao abrigo das competências do órgão executivo fixadas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) -, aprovar a prorrogação do período da exploração do Centro Multimeios de Espinho atribuída à ADCE e do protocolo que titula e regula essa exploração, por um período de cinco anos, com efeitos desde 1 de novembro de 2017. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista votaram contra os pontos 5 e 6 da ordem de trabalhos, nomeadamente, o Protocolo de Exploração do Centro Multimeios de Espinho com a ADCE em 31/10/2012; Prorrogação do período de exploração e o Subsídio a atribuir à ADCE no âmbito do protocolo de exploração do Centro Multimeios, uma vez que não foi fornecida qualquer informação ou documentação que permitisse apurar e avaliar o protocolo ou qualquer justificação do valor do subsídio atribuído. Entendemos que esta falta de monitorização, e de transparência não salvaguardam o interesse público e devem ser revistos com a maior celeridade possível."

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.
Financeira e Turismo,



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 9/02/2018**Deliberação Nº 16/2018: Subsídio a atribuir à ADCE - Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Espinho, no âmbito do protocolo de exploração do Centro Multimeios**

Presente a informação n.º 189/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e votos contra dos Vereadores do PS, atribuir à ADCE - Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Espinho, para o ano de 2018 no âmbito do referido protocolo um subsídio no valor de 250 000,00€. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista votaram contra os pontos 5 e 6 da ordem de trabalhos, nomeadamente, o Protocolo de Exploração do Centro Multimeios de Espinho com a ADCE em 31/10/2012; Prorrogação do período de exploração e o Subsídio a atribuir à ADCE no âmbito do protocolo de exploração do Centro Multimeios, uma vez que não foi fornecida qualquer informação ou documentação que permitisse apurar e avaliar o protocolo ou qualquer justificação do valor do subsídio atribuído. Entendemos que esta falta de monitorização, e de transparência não salvaguardam o interesse público e devem ser revistos com a maior celeridade possível.

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.
Financeira e Turismo,



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 9/02/2018

Deliberação Nº 17/2018: Atribuição de subsídio ao Carnaval da Idanha 2018

Presente a informação n.º 178/2018 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 250.00 € (duzentos e cinquenta euros) ao Grupo Desportivo da Idanha, entidade responsável pela organização do desfile de Carnaval da Idanha em 2018.

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.
Financeira e Turismo,



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.^a
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 9/02/2018**Deliberação Nº 18/2018: Abertura de procedimento concursal para seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 2º grau - Chefes de Divisão Municipal (5 postos)**

Presente a informação n.º 182/2018 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e - nos termos da proposta da Divisão de Gestão de Recursos Humanos acima referida - deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura dos procedimentos concursais para provimento dos seguintes cargos de direção intermédia de 2.º grau Chefe da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, Chefe da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, Chefe da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, e Chefe da Divisão de Cultura e Museologia, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado - sucessivamente alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro; e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro). Tendo ainda a Câmara deliberado, por unanimidade, fixar como métodos de avaliação para estes cinco procedimentos concursais de seleção e provimento dos titulares dos cargos dirigentes em causa: a avaliação curricular e a entrevista pública, solicitando-se complementarmente a apresentação pelos candidatos da definição de objetivos para as unidades orgânicas a que concorrem. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 (na redação em vigor), propor à Assembleia Municipal de Espinho que delibere designar o júri de recrutamento transversal a todos estes procedimentos concursais de cargos dirigentes, com a seguinte constituição: Presidente do Júri: Dr. Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho; Vogais efetivos: Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e a Dra. Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira; Vogais suplentes: Dra. Susana Manuel Loureiro Teixeira, Chefe da Divisão de Educação e Juventude da Câmara Municipal de Espinho (1.º suplente) e Dr. Jorge António Figueiredo Crespo, Chefe da Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Espinho (2.º suplente).

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.
Financeira e Turismo,



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 9/02/2018**Deliberação Nº 19/2018: Agregado familiar de João Gonçalves; Incumprimento do Pagamento da Renda Mensal por nove meses consecutivos; Proposta para determinar a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do respetivo direito de ocupação do fogo**

Presente a informação n.º 118/2018 da Divisão de Acção Social Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento, e concordando com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, manifestar a João Gonçalves e respetivo agregado familiar a intenção de determinar a resolução do arrendamento apoiado e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo que se lhe encontra atribuído (sito na Rua Manuel d'Areia, nº 235, 3º Esquerdo, em Silvalde, Espinho), ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos nºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação em vigor), em virtude da situação de incumprimento do dever de pagamento da renda por um período de nove meses consecutivos. Tendo para tal deliberado, por unanimidade, fixar um prazo de dez dias úteis para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do previsto nos artigos 121.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 do artigo 65.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho".

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.
Financeira e Turismo,



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 9/02/2018**Deliberação Nº 20/2018: Regras programa de apoio à esterilização**

Presente a informação n.º 170/2018 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as condições de acesso ao "Programa de Apoio à Esterilização de Animais do Município de Espinho"

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.
Financeira e Turismo,



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 9/02/2018**Deliberação Nº 21/2018: Carnaval da Idanha – ocupação da via pública – ratificação de despacho**

Presente a informação n.º 161/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido do Grupo Desportivo da Idanha, representado por José Manuel da Rocha Oliveira, para ocupação da via pública, bem como o corte ou condicionamento do trânsito, para realização do cortejo de carnaval no dia 11 de fevereiro (domingo) entre as 14h30m e as 18h30m, de acordo com o percurso indicado pelo Desportivo da Idanha, no requerimento rececionado no dia 15 de janeiro.

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.
Financeira e Turismo,



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª
Assinatura Digital Qualificada